



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2819, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Considera de Utilidade Pública a Associação Samba do Machucador e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO SAMBA DO MACHUCADOR, inscrita no CNPJ sob nº 24.453.614/0001-97, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 230, no Bairro Centro, CEP 44.380-000, nesta Cidade de Cruz das Almas, Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 02 de dezembro de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 09/2021, de autoria do Vereador Ricardo Pinheiro”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br